



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Armindo da Silva	Lixeiro	08/05/07 a 07/05/12	(90 dias) 06/02/19 a 06/05/19
Eliane Cristina Casadei	Técnico de Enfermagem	25/07/11 a 24/07/16	(30 dias) 06/03/19 a 04/04/19
Gilson Szvaiczuk	Técnico Agrícola	06/10/13 a 05/10/18	(45 dias) 11/02/19 a 27/03/19
João Batista de Oliveira	Motorista	04/08/03 a 03/08/08	(45 dias) 11/02/19 a 27/03/19
Maria Fernandes Batista	Serviços Gerais	16/02/12 a 15/02/17	(15 dias) 05/02/19 a 19/02/19
Marlene Pinto da Silva	Serviços Gerais	08/12/13 a 07/12/18	(30 dias) 18/03/19 a 16/04/19
Marileide Pereira de Oliveira	Professor I	15/12/02 a 14/12/07	(90 dias) 04/02/19 a 04/05/19
Regiane Garcia	Serviços Gerais	23/09/13 a 22/09/18	(15 dias) 24/01/19 a 07/02/19

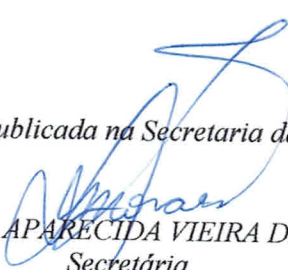
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de fevereiro de 2019.

  
**WALBER DE OLIVEIRA**

*Secretário Municipal de Administração em exercício*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

